SENTENÇA

 Processo nº:
 1002946-20.2016.8.26.0566

 Classe – Assunto:
 Exibição - Medida Cautelar

Requerente: Eduardo de Oliveira

Requerido: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à agência local do Banco do Brasil S.A. solicitando que proceda à transferência do valor depositado às fls. 121, acrescido das devidas cominações legais, à conta indicada pelo exequente às fls. 125.

Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de maio de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA